

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 772/2011

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a Sr.^a Antônia
Maria de Lucena.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a Antônia Maria de Lucena, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

CARLINDO DE SOUZA DANTAS JUNIOR
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Antônia Maria de Lucena	DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1949
NATURALIDADE: Ipueira/RN	
PROFISSÃO: Técnica em Enfermagem	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Tenente Antônio de Medeiros, nº 305, Centro, São João do Sabugi/RN.	
ESTADO CIVIL: Casada	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Antônia Maria de Lucena é funcionária pública estadual, desenvolve as atividades de Técnica em Enfermagem no Hospital Dr. Kival Gorgônio neste município, contribuindo para o bem estar de nossa comunidade.	

Carlindo de Souza Dantas Junior
Vereador Autor